



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

27 3723-1200

EDITAL Nº 5/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020

ELEIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA PARA O PERÍODO DE JUNHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

A DIREÇÃO GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – *CAMPUS ITAPINA*, com base na Resolução do Conselho Gestor do Ifes Campus Itapina nº 02 de 23 Junho de 2016, convalidada pela Portaria GDG nº 311 de 03/08/2018, que aprovou o Regimento Interno do Núcleo de Arte e Cultura do Ifes Campus Itapina, torna público o presente Edital, nos termos que seguem.

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é a realização de processo de inscrição de chapas candidatas à nova Comissão Gestora do Núcleo de Arte e Cultura.

1.2. O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) é o órgão de apoio responsável por desenvolver a política cultural do Campus. Seu papel é apoiar a realização de programas, projetos, cursos, eventos e ações culturais que se articulem ao ensino, à pesquisa e à extensão, conforme Artigo 1º de seu regimento interno.

2 - DO PROCESSO

2.1. Consiste na inscrição de chapa com a seguinte composição de cargos: coordenador(a) geral, coordenador(a) adjunto(a) e secretário(a), através do e-mail institucional do NAC: nac.ita@ifes.edu.br, de 03 a 09 de junho de 2020.

2.2. O mandato da nova Comissão Gestora é referente ao período de 15 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021, podendo ser reconduzida para mais doze meses de mandato, por meio de votação interna ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

27 3723-1200

NAC em reunião ordinária.

2.3. Assumirá a Comissão Gestora a chapa que for escolhida em votação interna pelos membros atuais do NAC, conforme Art. 7º de seu regimento interno, em reunião ordinária por web-conferência no dia 10 de junho de 2020.

2.4. A reunião para a escolha da nova gestão do NAC se dará por web-conferência devido à situação de pandemia causada pelo novo corona vírus.

3 - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital de Inscrição das chapas	03/06/2020
Inscrição das candidaturas	03/06/2020 a 09/06/2020
Divulgação da lista de chapas candidatas	10/06/2020
Reunião ordinária do NAC para a eleição da nova Comissão Gestora	10/06/2020
Publicação do resultado da eleição	10/06/2020
Homologação e Publicação do resultado final por Portaria da Direção Geral	15/06/2020

4 - DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão ser candidatos(as) à Comissão Gestora do NAC, objeto deste Edital, todos(as) os(as) servidores(as) em exercício efetivo e lotados no Ifes *Campus* Itapina.

4.2. Não poderão se candidatar os(as) servidores(as) que, na data de abertura deste Edital, estejam em afastamento sem vencimento, ou licenciados conforme dispostos nos incisos II a VII do artigo 81 da Lei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

27 3723-1200

nº. 8.112/1990, ou afastados conforme dispostos nos artigos 93, 94, 95 e 96-A deste mesmo instrumento legal.

4.3. Não é permitida a candidatura simultânea do(a) servidor(a) em mais de uma chapa.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições das chapas deverão ser protocoladas junto à atual Coordenação Geral do NAC *Campus* Itapina, através do e-mail: nac.ita@ifes.edu.br, no prazo estipulado no cronograma apresentado no item 3 deste Edital, até as 23:55 do dia 09 de junho de 2020, por um dos membros participantes da chapa inscrita. O candidato a fazer a inscrição deve utilizar seu e-mail institucional para tal e descrever no campo Assunto: “Inscrição de chapa para Comissão Gestora do NAC”. No corpo do e-mail o candidato deve indicar os três cargos da Comissão Gestora com os respectivos nomes dos servidores que ocuparão cada cargo e o número da matrícula siape de cada um.

6 - DOS VOTANTES

6.1. Poderão votar para a escolha da nova Comissão Gestora do NAC seus integrantes listados formalmente na portaria mais recente do Núcleo, de nº 445 de 24 de outubro de 2018.

7 - DA VOTAÇÃO

7.1. A votação será pessoal, aberta e nominal, por meio de manifestação direta de cada membro do NAC presente em reunião ordinária do dia 10 de junho de 2020, às 15:00, por web-conferência, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifes-itapina-1>. Para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

27 3723-1200

que a reunião seja válida é preciso que pelo menos 2/3 dos membros descritos em portaria estejam presentes.

7.2. Será indicada para a Comissão Gestora do NAC a chapa que receber o maior número de votos.

7.3. Em caso de empate entre as chapas, o desempate ocorrerá mediante os seguintes critérios, nesta ordem:

I. Maior tempo de serviço efetivo no Ifes *Campus* Itapina, em dias, do servidor indicado como coordenador geral na chapa inscrita.

II. Maior titulação.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caberá à atual Comissão Gestora do NAC conduzir o processo de escolha da nova gestão. A escolha feita pelos membros do Núcleo de Arte e Cultura para a nova gestão do Núcleo é soberana.

8.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Gestora atual.

FABIO LYRIO SANTOS

DIRETOR GERAL

Portaria 3.278 - DOU de 23/11/2017

DAYANE SANTOS DE SOUZA

COORDENADORA GERAL DO NAC IFES ITAPINA

Portaria nº 445 de 24 de outubro de 2018